



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FERNANDO FACHIN FRANZOTI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP



O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 008/2026, de 23 de fevereiro de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2026 para atender despesas de investimentos na área de Assistência Social, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 27 de fevereiro de 2026.-

VINICIUS DE ANDRADE LIMA
Vereador